



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas (quatorze horas), por meio de videoconferência pela plataforma TEAMS, foi realizada a 3a. reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Estavam presentes os docentes: Prof. Dr. Cassio Alves, Prof. Dr. Fernando Araújo Borges, Prof. Guilherme Sippel Machado, Prof. Dr. Pedro Toledo Netto e Prof^ª. Dr^ª. Selma dos Santos Rosa. Não estavam presentes a servidora técnico-administrativa Joyce Niagla Paulino, docente Prof. Dr. Alex Paulo Francisco e o representante discente Anderson Rodrigues Marques. Pontos de pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior. 2) Análise e proposta para calendário 2021.1. 3) Assuntos Gerais. Antes do primeiro item de pauta, o Prof. Eduardo pediu uma inclusão de pauta requisitada pela Profa. Luciana Casacio “Plano individual - programa emergencial de monitoria digital – CEM302 Matemática I”. A inclusão foi aceita e será discutida no terceiro ponto. **1º item da pauta:** Aprovação da ata da reunião anterior. A ata da reunião do dia 16 de junho de 2021 foi aprovada. **2º item da pauta:** Análise e proposta para calendário 2021.1. O Prof. Eduardo começou descrevendo as propostas de calendário aprovadas pelo CEPE. Uma contemplava 14 semanas, com início no dia 20/09 e final em 18/12, com exames finais previstos até o dia 23/12. A outra proposta era acompanhar o calendário aprovado para o Curso de Medicina da UFPR-Curitiba, iniciando as aulas em 20/09, mas com término adaptado para o dia 21/01/2022, e exames finais para até dia 25/01. O Prof. Eduardo alertou para dois fatores importantes, o baixo rendimento dos discentes quando matriculados em muitas disciplinas e a futura aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, o qual contemplará uma redução de 18 para 15 semanas de aula. Todos os professores concordaram com os argumentos e o calendário de 14 semanas foi aprovado. **3º item da pauta:** Plano individual - programa emergencial de monitoria digital – CEM302 Matemática I. O Prof. Eduardo falou sobre a importância da monitoria digital em tempos de atividades remotas e pediu para que os professores incentivassem seus pares. A proposta de plano foi aprovada unanimemente. **4º item da pauta:** Assuntos Gerais. 1) O Prof. Eduardo informou que o pedido de abertura do processo no SIGA para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado e que muitas informações extras surgiram. Dentre elas a necessidade da elaboração da Ficha 2 variável para disciplinas que contemplam horas em EAD e Extensão. Relatou que muitas delas necessitariam de ajuda do professor responsável, pois as mesmas devem ser aprovadas no Colegiado do Curso e no Conselho Diretor do Campus. O Prof. Guilherme ressaltou que as informações devem ser as mais genéricas possíveis para a disciplina não fique “engessada” para uma futura mudança de perfil profissional que venha ocorrer no Curso. A Profa. Selma concordou com a colocação e acrescentou que irá tomar frente quanto às disciplinas de educação, e principalmente, àquelas que estão alocadas ao seu perfil. 2) O Prof. Eduardo comentou sobre a reformulação que está sendo implementadas em outros cursos do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar. Ainda, alertou que algumas reformulações podem afetar intrinsecamente as cargas horárias dos professores do Curso, uma vez que muitas disciplinas estavam recebendo horas extras, o que acarretaria num acréscimo de carga horária semanal a professores que possivelmente poderiam ministrar disciplinas de conhecimento básico, principalmente em Matemática. Contudo, ressaltou que nenhuma disciplina de conhecimento básico teve carga horária semanal aumentada e que estava cuidando deste aspecto para que não houvesse impacto para os professores do Curso. 3) O Prof. Cassio acrescentou uma pergunta ao Colegiado, se seria considerar aulas práticas presenciais em seu plano de aula para esse próximo semestre. O Prof. Pedro, que faz parte

do Comitê de Biossegurança do Campus comentou que para esse semestre não seria possível, mas que ele irá formular um documento com as necessidades do Curso para o próximo semestre. 4) O Colegiado lembrou e lamentou profundamente o falecimento recente de duas alunas do Curso, Lisiopé Lino Pereira dos Santos e Fabiana Maria Plinta. Ambas as alunas eram pessoas muito queridas por todos amigos e professores. O Colegiado lança esta Nota de Pesar, esperando que às famílias encontrem força e conforto em um momento tão difícil. Sem mais para tratar, Prof. Eduardo deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata pelo mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 12/11/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPET MACHADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 12/11/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA DOS SANTOS ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TOLEDO NETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4026298** e o código CRC **8A1BA088**.